

CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 378/2020

De 12 de junho de 2020.

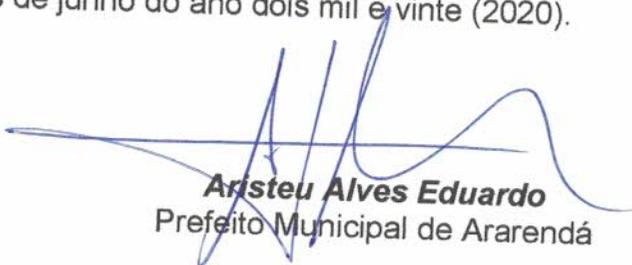
“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Cabelo do Negro, distrito da Sede, município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam os logradouros públicos da localidade de Cabelo do Negro, distrito da Sede, Município de Ararendá, com as seguintes denominações: Avenida Miguel Rosa de Sousa (Miguel Rosa), Rua Manoel Felício de Sousa (Manoel Anjo), Rua Antonio Alves Rodrigues (Antonio Gregório), Rua Gonçalo Ponciano de Sousa (Salú) e Rua José Vilamar de Sousa Gomes (Babá).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos doze (12) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (2020).



**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá